

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

OBJETO

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica com base nas informações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 057/2024, atestando ainda que o mesmo está integrado ao Plano de Contratações Anual - PCA

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Essa demanda trata da necessidade de ampliação da sede administrativa do CISCEN com a consequente ampliação da oferta de serviços aplicação de recursos financeiros do programa “Pró Consórcio” em conformidade com a Resolução SES MG 9043, tem embasamento na necessidade fundamental de atendimento às necessidades de melhoria e ampliação de atendimento no CISCEN, ampliando os consultórios e segregando a área administrativa da área assistencial, trazendo mais conforto e comodidade aos pacientes e seus acompanhantes, gestores e colaboradores do CISCEN. Pretende-se com a importância dos recursos construir um prédio anexo no espaço onde hoje se limita o auditório da sede de apenas um pavimento. A construção vertical irá otimizar melhor os espaços e aproveitar de modo satisfatório a demanda de salas administrativas, liberando aquelas da estrutura existente para os consultórios e anexos, com a aquisição de importantes equipamentos será estruturado o consultório oftalmológico e de outras especialidades importantes para nossos requisitos de aumento do atendimento. Importante também, será a oportunidade de reunir em apenas um único endereço atender as demandas assistenciais e administrativas com comunicação direta da estrutura.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do objeto. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação da inconformidade.

Os produtos ofertados pelos licitantes devem ter garantia mínima de 12 (doze) meses contados da data de instalação /entrega ou contra defeito de fabricação.

Os fornecedores deverão possuir registro e alvará sanitário por órgão vinculado ao SUS/ANVISA.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E DE VALORES

Nº	NOME	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	INVALIDO	OBRAS CIVIS PUBLICAS (CONSTRUCAO)	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ADMINISTRATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DO CISCEN	SERVIÇO	1	521.227,00
2	SERVIÇOS DE GERÊNCIA/GESTÃO DE PROJETOS RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO	ELABORACAO / ANALISE PROJETO - ENGENHARIA	construção de prédio anexo continua	SERVIÇO	1	44.200,00

		<p>APARELHO ULTRASSONOGRÁFIA, MATERIAL GABINETE:PORTÁTIL, DIGITAL MULTIFUNÇÃO, RESOLUÇÃO, APLICAÇÃO ALTERNATIVA, CONEXÃO SEM FIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÉ 4 TRANSDUTORES</p>	<p>CONSIDERAR ESSA ESPECIFICAÇÃO RENEM 11422:3. Aquisição de aparelho e ultrassonografia portátil, especificações: Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write. Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em no mínimo 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral. Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de 2, 3 e 4 imagens. Imagem com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em</p>			
--	--	---	---	--	--	--

4	PROJETOR OPTÓTIPOS	<p>PROJETOR OPTÓTIPOS, TIPO:MANUAL, TIPO GRAVAÇÃO SLIDES:SLIDE COMPLETO, TIPO ILUMINAÇÃO:LÂMPADA HALOGÊNIO, MODELO ILUMINAÇÃO:XENÔNIO, TESTE SLIDES:ALFABETIZADO S, ANALFABETOS, CRIANÇAS, DALTÔNICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PEDESTAL, COM ACESSÓRIOS, VOLTAGEM:127 V</p>	<p>CONSIDERAR ESSA ESPECIFICAÇÃO RENEM 452:5. Aquisição de equipamentos para estruturação de consultório oftalmológico Projetor óptico: deve apresentar no mínimo optotipos Snellen, letras, números, figuras infantis, Snellen, Landolt, etc., e diversos testes como Ishihara, teste de torção, cilindro cruzado, ângulo de astigmatismo, visão binocular, luzes de Worth e simulador de Catarata e Glaucoma. Deve possuir banco de dados que permite configurar e armazenar as sequencias de optótipos mais utilizados facilitando a usabilidade. Pode ser fixado em parede ou sobre mesas com o auxílio de suportes que deve acompanhar o equipamento. Distância ajustável de aproximadamente, 30 cm a 7,0 m. Deve acompanhar monitor de no mínimo 21,5 polegadas no mínimo com entrada HDMI e controle remoto. Filtros: Verde/Vermelho e Azul/Amarelo. projetor óptico RENEM 452</p>	UNIDADE	1	19.492,00
---	--------------------	--	---	---------	---	-----------

5	REFRATOR	REFRATOR, TIPO:AUTOREFRATOR COM CERATÔMETRO, COMPONENTES:FX ESFERA -25 A +22D, DIÂMETRO PUPILA MÍNIMO 2MM, OUTROS COMPONENTES:MODO CURVATURA Córnea, RAIO CURVATURA Córnea, COMPOSIÇÃO:ÍNDICE REFRAÇÃO 1,3375, REFRAÇÃO Córnea 0,12/0,25D, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ASTIGMATI SMO Córnea, ÂNGULO AXIAL DE ASTG. Córnea	CONSIDERAR ESSA ESPECIFICAÇÃO RENEM 10563. Autorefrator: Autorefrator digital com ceratometria microprocessado, com suporte de testa e queixo, regulagem de altura e distância, com sistema de ajuste da posição do olho e foco, captura automática e manual das medidas. Medição refrativa esférica de aproximadamente -25 a +22D (com passos de 0,12D/0,25D). Astigmatismo de aproximadamente 0 a 10D (com passos de 0,12D/0,25D). Ângulo axial de 0 a 180 graus (com passos de ao menos 1 grau). Possibilidade de apresentação de resultados de medidas negativas. Diâmetro da pupila mínimo de 2,0mm. Distância de vértex (VD) com possibilidade de 0, 12, 13.5mm. Faixa de medição da córnea de 5 a 10mm (com passos de 0,01mm). Possuir acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento. RENEM 10563	UNIDADE	1	45.131,00
6	TONÔMETRO	TONÔMETRO, MODELO:APLANAÇÃO, TIPO BASE:FIXO E MÓVEL, TIPO AJUSTE:FX MEDIÇÃO 0 A 60MMHG, TEMPERATURA 15 A 30°C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ÁREA DE DEPRESSÃO 7,354MM, DIÂMETRO 3,06MM, ACESSÓRIOS:ESCALA MÍNIMA 2MMHG	CONSIDERAR ESSA ESPECIFICAÇÃO RENEM 1551:6. Aquisição de equipamentos para estruturação de consultório oftalmológico: Auto tonometro: Tonômetro de aplanção fixo com acoplador para lâmpada de fenda e calibrador, medição através de prisma, ajuste de medição 0 a 80mmhg, precisão +/- 0,5 mmHg. Deve acompanhar 10 prismas e calibrador. RENEM 1551	UNIDADE	1	8.777,00

7	<p>SISTEMA AVALIACAO CARDIOLOGICA (HOLTER) TIPO:ANÁLISE COMPUTADORIZADA, COMPONENTES:5 GRAVADORES DE HOLTER,ANALÓGICO, TIPO SISTEMA:SISTEMA ANÁLISE WINDOWS CSK 550, TIPO LEITURA:LEITURA DIGITAL(CARTÃO MEMÓRIA SÓLIDA), SOFTWARE:GERENCIAMENTO DE R-R,TEMPO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FREQUÊNCIA,GRÁFICOS,EDIÇÃO E CONFIGURAÇÃO, FUNÇÕES:ANÁLISE</p>	<p>CONSIDERAR ESSA ESPECIFICAÇÃO RENEM 1123:7. Aquisição de equipamentos para consultório especialidade cardiologia: Sistema analisador e gravador de holter. Monitoração cardíaca de no mínimo 24 horas. O equipamento deve possibilitar o registro de ECG, visualização através de monitor de vídeo e impressão. O conjunto deve ser composto de um analisador e três gravadores digitais. O analisador de Holter de ECG deve ser composto de: i) interface de leitura dos registros de ECG através de cartão de memória com entrada USB ou interface serial, ii) software de leitura e interpretação dos dados em português, iii) análise pediátrica, iv) análise de ruído para cada canal, v) análise de fibrilação atrial, fibrilação ventricular, taquicardia ventricular, seqüências ventriculares, frequência cardíaca, emparelhamentos, bigeminismo, trigeminismo, seqüências atriais, ectópicos ventriculares com atraso, contrações atriais e ventriculares prematuras, interferências, vi) detecção e análise de arritmias nos segmentos ST e QT, vii) análise da variabilidade da frequência cardíaca e viii) cálculos de SDNN, RMSSD , PNN50, índice SDNN, índice SD ANN, histograma de intervalos R-R médios e tacogramas. Características técnicas mínimas do Holter de ECG: i) o aparelho deve ser digital com resolução mínima de 12 bits, ii) gravação em 3 canais de sinal de ECG, iii) sistema de gravação de 24 e 48 horas contínuas, no mínimo, iv) memória do tipo cartão de memória de 4GB (3.3V) ou 1GB (3.0V), v) taxa de amostragem mínima de 10000 Hz de amostragem por detecção sincope</p>	UNIDADE	1	60.834,00
---	---	---	---------	---	-----------

8	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS, TIPO:ANALISADOR DE COMPOSIÇÃO CORPORAL, PADRÃO:BIOIMPEDANCIOMETRIA MULTIFREQUENCIAL SIMULTÂNEA, USO:ANÁLISE COMPOSIÇÃO MÚSCULO-GORDURA E MASSA MAGRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:COM ELETRODOS TETRAPOLAR DE 8 PONTOS TÁTEIS	CONSIDERAR ESSA ESPECIFICAÇÃO RENEM 11416:8. Aquisição de equipamentos para consultório especialidade endocrinologia/cardiologia : Analisador de composição corporal com no mínimo 8 frequências, corrente elétrica de aproximadamente 100 µA. Deve conter no mínimo 8 eletrodos e fornecer no mínimo os seguintes dados: Massa Gorda, Massa sem Gordura, IMC, Massa Muscular, Gráfico de Composição Corporal, Água Total, Água Extra Celular, Balanço Hídrico, BIVA, Gordura Visceral, Ângulo de Fase, Gasto energético diário, Gasto energético Basal, Resistência, Reatância. Monitor touchscreen e com software para interface externa. Deve acompanhar 01 cabo de rede para comunicação, 01 fita para medição de cintura, 100 eletrodos descartáveis pré-gel, 01 cabo de força, Software, 01 maleta de transporte e demais acessórios para o perfeito funcionamento do item.	SERVIÇO	1	31.739,00
---	---	---	---	---------	---	-----------

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

De acordo com o estudo realizado e as demandas existentes, a solução para fins de satisfação da necessidade é a realização de licitação para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para cumprimentos dos objetivos do Programa Pró Consórcio Resolução SES MG n. 9043, disponibilizada ao consórcio o repasse financeiro para aquisição de equipamentos e materiais permanentes pela Secretaria Estadual de Saúde SES. Ademais ressaltamos o que se dispõe na

Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem diagnosticar e reduzir ao risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, do qual emerge o Sistema Único de Saúde (SUS), os municípios defendem a política conjunta como meio acessível de cumprir tais objetivos e nesse sentido a proposta do consórcio de saúde CISCEN, busca trazer tais soluções de forma integrada aos seus entes consorciados.

JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda será licitada por divisões em itens. Não há a necessidade de agrupamento dos itens, tendo em vista a amplitude de disputa. Não caracteriza nenhum prejuízo para o atendimento da demanda, caso sejam reservadas cotas em favor de ME/EPP.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos bens elencados tem como objetivo atender às necessidades de modernização, ampliação de atendimento assistencial do CISCEN, através de aquisição de equipamentos para agregar ao serviço de cardiologia, oftalmologia e endocrinologia, garantindo melhor atendimento e a eficácia dos procedimentos realizados. Os referidos equipamentos serão utilizados nos atendimentos de pacientes na sede do CISCEN com profissionais credenciados de sua ampla rede assistencial, dispensando à demandas de pacientes dos municípios consorciados através do serviço de TFD, sendo imprescindível sua utilização para a prestação de um atendimento de excelência tanto ao público interno quanto ao externo.

OBSERVAÇÃO

Tendo em vista o interesse público e a ampla divulgação do processo de licitação para a aquisição de equipamentos de uso médico e hospitalar, julga-se não haver necessidade de classificação do presente Estudo Técnico Preliminar nos termos da Lei 12.527 /2011 (Lei de Acesso à

Informação).

CONCLUSÃO

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, mostra-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), focalizando a área que emana o atendimento assistencial do CISCEN, com ampliação e qualificação melhor do atendimento em sua sede, evitando até o deslocamento de pacientes após consultas à clínicas e serviços terceirizados para diagnóstico. Melhoria e ampliação da atividade fim desse consórcio, sendo esta a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes de uso médico para o CISCEN, avaliar-se a complexidade e grande necessidade, de eficiência e eficácia em seus processos.

GUANHÃES, MG - 4 de julho de 2024

CAMILA FIGUEIREDO JÁCOME CATÃO SECRETÁRIA EXECUTIVA - CPF: 153.468.106-92

Responsável pelo ETP

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

OBJETO

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica com base nas informações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 065/2024, atestando ainda que o mesmo está integrado ao Plano de Contratações Anual - PCA

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O CISCEN implantou através do convênio nº1371003219/2022 o serviço de esterilização animal, atendendo a demanda de controle de zoonoses nos municípios consorciados, guardadas as necessidades e questões relacionadas ao controle de doenças transmitidas pelos cães e gatos, além de racionalizar o controle populacional de forma humanitária, desse modo foi adquirido um veículo adaptado para castração e restou saldo do convênio referido, foi aprovado pela SEMAD por meio de termo aditivo a utilização do saldo financeiro de R\$ 8.405,25 para aquisição de equipamentos de uso veterinária para equipar o castramóvel, permitindo a esterilização segura e eficaz dos instrumentos cirúrgicos utilizados durante os procedimentos de castração e realizando a pesagem dos animais, como medida de extrema importância para determinar a dose adequada de anestésicos e medicamentos, permitir a padronização dos procedimentos de castração, segurança, qualidade, eficiência dos serviços de esterilização e a recuperação da saúde dos animais atendidos na Unidade de Esterilização Móvel.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

DA GARANTIA DO PRODUTO

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do objeto. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação da inconformidade.

Os produtos ofertados pelos licitantes devem ter garantia mínima de 12 (doze) meses contados da data de instalação /entrega ou contra defeito de fabricação.

Os fornecedores devem possuir registro e alvará sanitário por órgão vinculado ao SUS/ANVISA.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E DE VALORES

Nº	NOME	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	AUTOCLAVE	AUTOCLAVE, MATERIAL:AÇO INOX, TIPO :HORIZONTAL, MODELO:GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO:AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, ADICIONAL:PORTÁTIL, VOLUME CÂMARA:CERCA DE 10 L, COMPOSIÇÃO:MANÔMETRO ANALÓGICO, SENSOR TEMPERATURA, OUTROS COMPONENTES:2 BANDEJAS	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL GRAVITACIONAL FLEX BIVOLT 12 L STERMAX	UNIDADE	01	6.605,16

2	BALANÇA ELETRÔNICA	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM:300 KG, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLATAFORMA EM AÇO CARBONO, PRATO REMOVÍVEL, TIPO:DIGITAL, NÚMERO DÍGITOS:6, DIMENSÕES:60 X 60 CM	BALANÇA VETERINÁRIA 300KG, COBERTURA EM CARBONO, ESTRUTURA EM AÇO, BASE COM 70CM DE COMPRIMENTO, 50CM DE LARGURA E 12CM DE ALTURA.	UNIDADE	01	1.800,00
---	--------------------	--	--	---------	----	----------

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

De acordo com o estudo realizado e as demandas existentes, a solução para fins de satisfação da necessidade é a realização de licitação para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para cumprimentos dos objetivos do Convênio nº. 1371003219/2022, celebrado entre o Consórcio de Saúde CISCEN e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SEMAD. Ademais ressaltamos o que se dispõe na Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem diagnosticar e reduzir ao risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, do qual emerge o Sistema Único de Saúde (SUS), os municípios defendem a política conjunta como meio acessível de cumprir tais objetivos e nesse sentido a proposta do consórcio de saúde CISCEN, busca trazer tais soluções de forma integrada aos seus entes consorciados.

JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda será licitada por divisões em itens. Não há a necessidade de agrupamento dos itens, tendo em vista a amplitude de disputa. Não caracteriza nenhum prejuízo para o atendimento da demanda, caso sejam reservadas cotas em favor de ME/EPP.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos bens elencados tem como objetivo atender às necessidades de modernização, ampliação de atendimento assistencial do CISCEN, através de aquisição de equipamentos para agregar ao serviço de esterilização animal, garantindo melhor atendimento e a eficácia dos procedimentos realizados. Os referidos equipamentos serão utilizados nos atendimentos dos castramóvel dispensado à demandas dos municípios consorciados, sendo imprescindível sua utilização para a prestação de um atendimento de excelência tanto ao público interno quanto ao externo.

OBSERVAÇÃO

Tendo em vista o interesse público e a ampla divulgação do processo de licitação para a aquisição de equipamentos de uso médico e hospitalar, julga-se não haver necessidade de classificação do presente Estudo Técnico Preliminar nos termos da Lei 12.527 /2011 (Lei de Acesso à Informação)

CONCLUSÃO

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, mostra-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), focalizando a área que emana o serviço de esterilização animal, desenvolver sua atividade fim, sendo esta a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes de uso médico para o CISCEN, avaliar-se a complexidade e grande necessidade, de eficiência e eficácia em seus processos.

GUANHÃES, MG - 4 de julho de 2024

CAMILA FIGUEIREDO JÁCOME CATÃO SECRETÁRIA EXECUTIVA - CPF: 153.468.106-92

Responsável pelo ETP